DECRETO No. 16.150 /93

EMENTA - Dispõe sobre a estrutura organizacional das entidades da Administração indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no inc. IX do art. 9o. da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 7o. da Lei No. 15.738, de 30/12/92

DECRETA

Art. 1o. - A estrutura organizacional das entidades da Administração indireta do Município, fundação, autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista, fica definida de acordo com o disposto descritiva e graficamente nos Anexos I a VII, Partes 1 e 2, deste Decreto.

Parágrafo Único - A competência geral das unidades e subunidades administrativas que integram as entidades mencionadas no artigo anterior deverão ser estabelecidas através de seu Regimento Interno, após a reforma dos seus respectivos Estatutos Sociais, no que couber, observado o disposto na Lei 15.738, de 30/12/92.

Art. 2o. - Ficam definidos na forma constante dos Anexos I a VII, Parte 3, os Quadros de Cargos de Direção e Chefia dos órgãos, unidades e subunidades administrativas das entidades da Administração indireta do Município, de livre nomeação e exoneração pelos respectivos órgãos competentes, nos termos estatutários.

Art. 3o. - Ficam, automaticamente, extintos os órgãos e unidades administrativas e respectivos cargos de direção ou chefia não enunciados neste Decreto e seus Anexos.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 1993.

Art. 5o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 06 de janeiro de 1993.

JARBAS VASCONCELOS
PREFEITO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No**
**GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA** — **ANEXO I - PARTE I**

**ÓRGÃO COLEGIADO**
1.Conselho Deliberativo

**NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
2.Gabinete do Diretor

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
3.Comissão de Licitação

**NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
4.Diretoria de Esportes
4.1.Departamento de Desenvolvimento de Esportes
4.1.1.Serviço de Esportes e Recreação
4.1.2.Serviço de Saúde
5.Diretoria Executiva
5.1.Departamento de Apoio Operecional
5.1.1.Divisão de Articulação
5.1.1.1.Serviço de Apoio Administrativo
5.1.1.2.Serviço de Apoio Técnico

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
6.Departamento de Apoio Operacional
6.1.Serviço de Apoio Administrativo
3.6.1.Coordenação Técnica
3.6.2.Chefia de Administração
6.2.Serviço de Apoio Técnico

***GINASIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHAES***
***ESTRUTURA***

DECRETO No.
ANEXO I PARTE 2

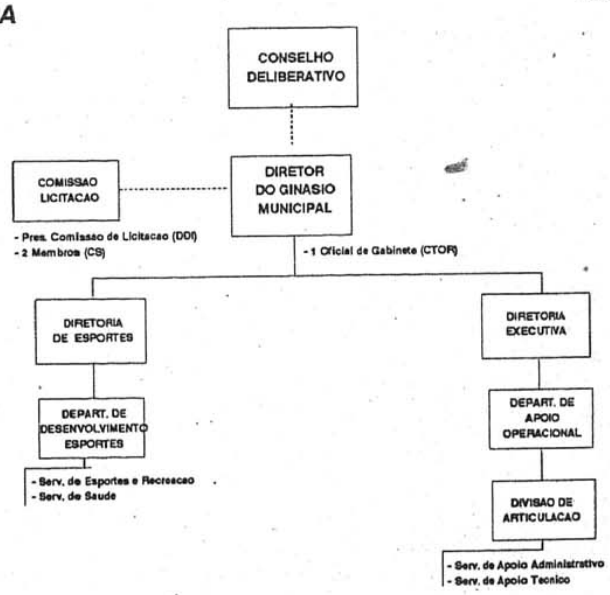


**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No.**
**GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES**
**TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS** — **ANEXO I** — **- PARTE 3**

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Executivo | DS0 | 90% DS | 01 |
| Diretor | DS1 | 80% DS | 02 |
| Chefe de Departamento | DDP | DDP | 02 |
| Chefe de Divisão, Presidente da Comissão de Licitação | DDI | DDI | 02 |
| Chefe de Serviço, Membro da Comissão de Licitação | CS | CS | 06 |
| Oficial de Gabinete | CTOR | CTOR | 01 |
| **TOTAL** | | | 14 |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No**
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA** — **ANEXO II - PARTE I**

**1º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
1.Gabinete da Presidência

**NÍVEL DE ASSESSORAMENTO**
2.Chefia de Gabinete
3.Assessoria de Imprensa
4.Assessoria Técnica
5.Assessoria Jurídica

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
6.Diretoria Administrativo Financeira
6.1.Departamento de Captação de Recursos

6.1.1.Seção de Apoio
6.2.Departamento Financeiro
6.2.1.Divisão de Contabilidade
6.2.1.1.Serviço de Classificação
6.2.1.2.Serviço de Operações
6.2.2.Divisão de Controle Orçamentário
6.2.2.1.Serviço de Tesouraria
6.3.Departamento Administrativo
6.3.1.Divisão de Recursos Humanos
6.3.1.1.Serviço de Pagamento de Pessoal
6.3.1.2.Serviço de Controle Funcional
6.3.1.2.1.Seção de Direito e Deveres
6.2.3.Divisão de Administração
6.2.3.1.Serviço de Controle de Patrimônio
6.2.3.2.Serviço Gerais
6.2.3.3.Serviço de Almoxarifado
6.2.3.4.Serviço de Compras
6.4.Departamento de Infraestrutura
6.4.1.Divisão de Operação
6.4.1.1.Serviço do Pátio de São Pedro
6.4.1.2.Serviço da Praça do Sebo
6.4.2.Divisão de Preservação das Edificações
6.4.2.1.Seção de Preservação
6.4.2.2.Serviço de Manutenção de Equipamentos

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
7.Diretoria de Ação Cultural
7.1.Departamento de Formação e Descentralização Cultural
7.1.1.Divisão de Descentralização
7.1.1.1.Serviço de Praça de Cultura 1
7.1.1.2.Serviço de Praça de Cultura 2
7.1.1.3.Serviço de Praça de Cultura 3
7.1.1.4.Serviço de Praça de Cultura 4
7.1.1.5.Serviço de Praça de Cultura 5
7.1.1.6.Serviço de Praça de Cultura 6
7.1.1.7.Serviço de Articulação da Cultura nos Bairros
7.1.1.7.1.Núcleo de Animação Cultural 1
7.1.1.7.2.Núcleo de Animação Cultural 2
7.1.1.7.3.Núcleo de Animação Cultural 3
7.1.1.7.4.Núcleo de Animação Cultural 4
7.1.1.7.5.Núcleo de Animação Cultural 5
7.1.1.7.6.Núcleo de Animação Cultural 6
7.1.2.Serviço de Apoio Administrativo
7.1.2.1.Seção de Tesouraria
7.1.2.2.Seção de Operações
7.1.2.3.Seção de Serviços Gerais
7.1.3.Divisão de Programação
7.1.3.1.Serviço de Promoções
7.1.3.2.Administração do Teatro ao Ar Livre
7.1.4.Divisão de Formação Cultural
7.1.4.1.Serviço do Centro de Formação Cultural
7.1.4.1.1.Seção de Acompanhamento Pedagógico
7.1.4.2.Serviço de Estudos e Pesquisas
7.1.4.2.1.Seção Pesquisas
7.2.Departamento de Música
7.2.1.Divisão de Atividades Musicais
7.2.2.Divisão de Banda
7.2.3.Divisão de Orquestra Sinfônica
7.3.Departamento de Patrimônio Cultural e Documentação
7.3.1.Divisão de Patrimônio Cultural
7.3.1.1.Serviço de Iconografia e Museologia
7.3.1.1.1.Administração de Galerias de Prefeitos
7.3.1.2.Serviço de Cadastro Cultural
7.3.1.2.1.Seção de Pesquisas
7.3.1.3.Serviço de Controle de Recuperação do Acervo Cultural
7.3.1.4.Serviço Casa do Carnaval
7.3.2.Divisão Administrativa
7.3.2.1.Administração do Forte de Cinco Pontas
7.3.2.1.1.Seção de Tesouraria
7.3.2.1.2.Seção de Auditório
7.3.3.Divisão de Documentação
7.3.3.1.Serviço Biblioteca de Afogados
7.3.3.2.Serviço Biblioteca de Casa Amarela
7.3.3.3.Serviço Biblioteca Lígia Celeste
7.3.3.4.Serviço Centro Documentação
7.3.3.4.1.Seção Disseminação de Informações
7.4.Departamento de Literatura e Editoração
7.4.1.Divisão de Editoração
7.4.1.1.Serviço de Livraria
7.4.2.Divisão de Atividades Literárias
7.5.Departamento de Artes Plásticas e Visuais
7.5.1.Divisão de Artes Plásticas e Visuais
7.5.1.1.Administração Galeria Aluízio Magalhães
7.5.1.2.Administração Museu de Arte Popular
7.5.1.3.Administração Museu Murilo Lagreca
7.5.2.Divisão de Programação Visual
7.5.3.Divisão de Vídeo, Cine e Foto
7.5.3.1.Serviço de Cinema
7.5.3.2.Serviço de Vídeo
7.5.3.3.Serviço de Foto
7.6.Departamento de Artes Cênicas

7.6.4.Divisão de Teatro
7.6.4.1.Administração Teatro Santa Izabel

7.6.4.1.1.Seção do Centro de Documentação Osman Lins
7.6.4.2. Administração do Teatro Barreto Júnior
7.6.4.3. Administração do Teatro do Parque
7.6.4.4. Administração do Teatro Hermilo Borba Filho
7.6.4.5. Administração Teatro do Apolo
7.6.5.Divisão de Dança
7.6.6.Divisão Circo Popular
7.6.6.1. Administração do Circo Popular
7.7.Departamento de Eventos
7.7.1.Divisão de Apoio Técnico
7.7.2.Divisão de Recepção

## FUNDAÇAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
## ESTRUTURA (PARTE 1)

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2

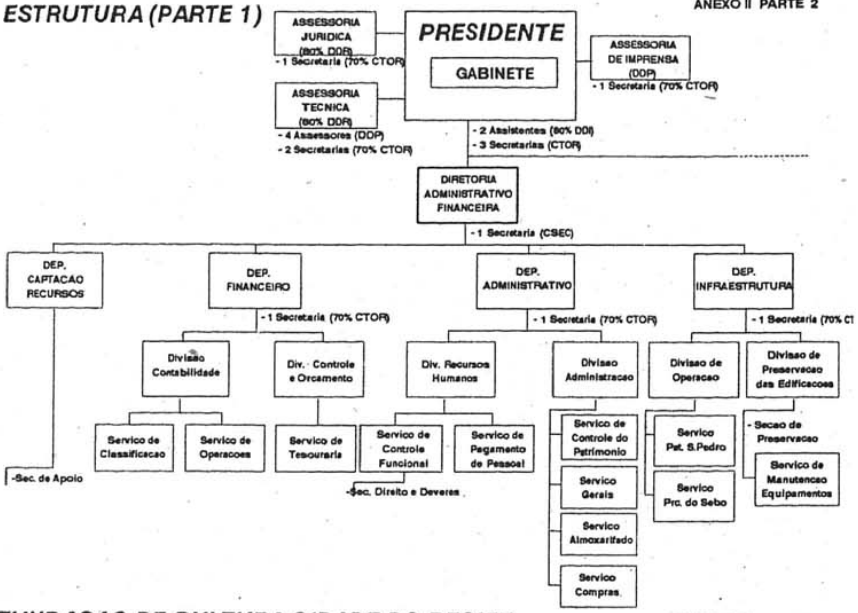


## FUNDAÇAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
## ESTRUTURA (PARTE 2)

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2

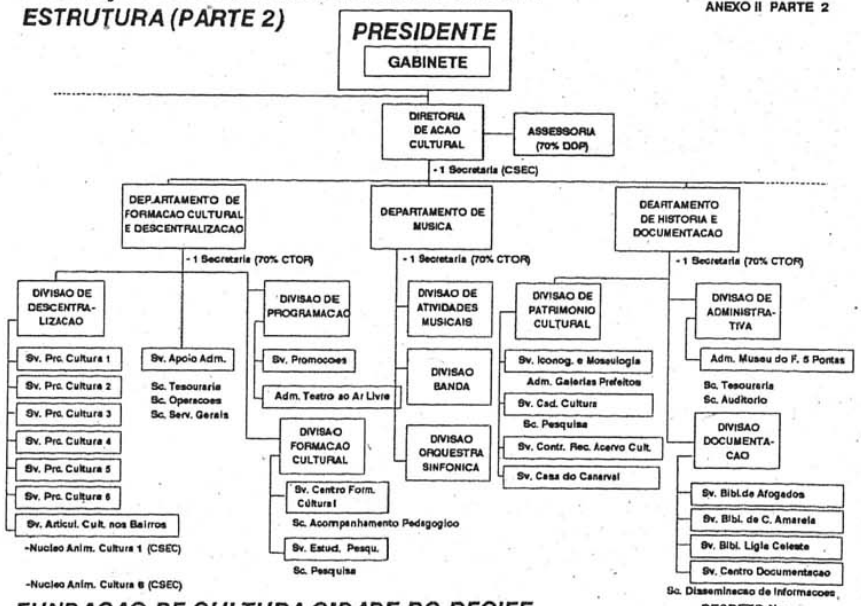


## FUNDAÇAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
## ESTRUTURA (PARTE 3)

DECRETO No.
ANEXO II PARTE 2

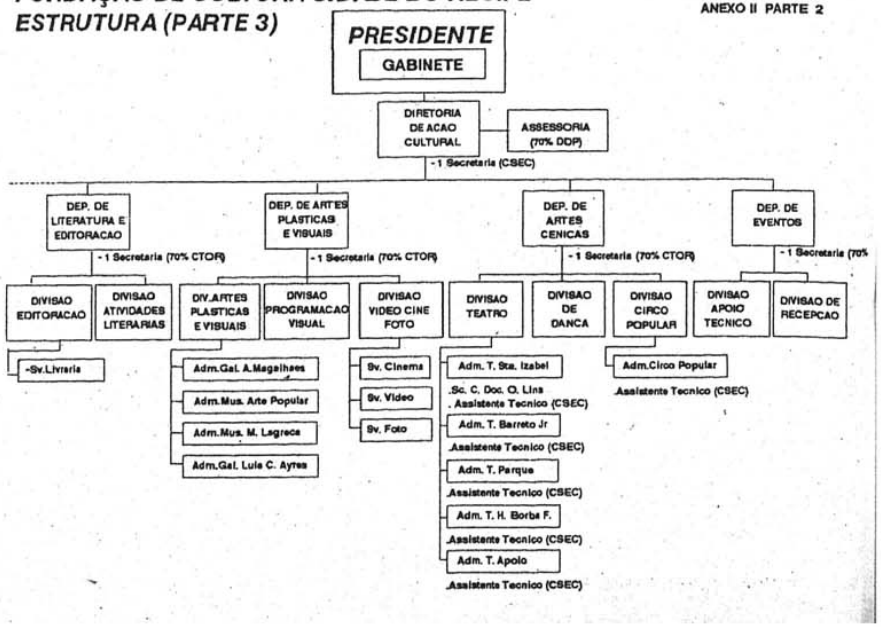

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No.
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS — ANEXO II - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DS0 | 90% DS | 01 |
| Chefe de Gabinete | DS1 | 80% DS | 03 |
| Chefe da Assessoria Técnica, Chefe da Assessoria Jurídica | CC0 | 80% DDR | 02 |
| Chefe de Departamento | CC1 | DDP | 11 |
| Assessores Técnicos, Assessor de Imprensa | CC1 | DDP | 05 |
| Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica do Recife, Assessor de Diretoria | CC2 | 70% DDP | 02 |
| Chefe de Divisão | CC3 | DDI | 25 |
| Inspetor da Orquestra Sinfônica do Recife, Diretor Adm. da Banda da Cidade do Recife | CC3 | DDI | 02 |
| Inspetor, Arquivista, Arranjador e Encarregado do Patrimônio e Acervo Cultural da Banda da Cidade do Recife e Arquivista da Orq.Sinfônica Recife | CC4 | 80% DDI | 05 |
| Assistente da Presidência | CC4 | 80% DDI | 02 |
| Chefe de Serviço | CC5 | CS | 27 |
| Administrador do Teatro Municipal Santa Isabel, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Teatro Barreto Jr., | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Teatro do Parque, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Teatro Hermilo Borba Filho, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Teatro Apolo, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador da Galeria Aluisio Magalhães, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador da Galeria Lula Cardoso Ayres | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Museu do Forte Cinco Pontas, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Museu de Arte Popular | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Museu Murillo Lagreca, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador do Circo Popular, | CC5 | CS | 01 |
| Administrador de Praça de Cultura, | CC5 | CS | 06 |
| Chefe das Bibliotecas de Afogados, Casa Amarela e Lígia Celeste | CC5 | CS | 03 |
| Encarregado do Patrimônio , Assessor de Imprensa da Orquestra Sinfônica do Recife e Relações Públicas da Banda da Cidade do Recife | CC5 | CS | 03 |
| Chefe de Seção | CC6 | CSEC | 13 |
| Chefe do Centro de Documentação Osman Lins | CC6 | CSEC | 01 |
| Assistente Técnico de Teatro e do Circo | CC6 | CSEC | 06 |
| Chefe de Núcleo de Animação Cultural | CC6 | CSEC | 11 |
| Copista da Orquestra Sinfônica do Recife e Copista da Banda da Cidade do Recife | CC6 | CSEC | 02 |
| Secretária de Diretoria e Secretária de Gabinete | CC7 | CTOR | 10 |
| Montador , Arquivista Aux.Orq. Sinfônica Recife, | CC7 | CTOR | 03 |
| Montador da Banda Municipal do Recife | CC7 | CTOR | 02 |
| Secretária de Departamento ou Assessoria | CC8 | 70% CTOR | 15 |
| Secretária da Orquestra Sinfônica do Recife | CC8 | 70% CTOR | 01 |
| Secretária da Banda da Cidade do Recife | CC8 | 70% CTOR | 01 |
| TOTAL | | | 161 |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No
EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA — ANEXO III - PARTE 1

ÓRGÃO COLEGIADO
1 - Conselho Deliberativo
2 - Colegiado de Planejamento

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
3 - Gabinete da Presidência
4 - Diretoria Adjunta

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
5 - Assessoria de Planejamento
6 - Assessoria Jurídica
7 - Divisão de Apoio Executivo

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
8.Diretoria de Operações
8.1.Assessoria Técnica de Produção
8.2.Departamento de Planejamento e Produção
8.2.1.Divisão Entrada de Dados e Expedição
8.2.2.Divisão Tratamento de Dados
8.2.3.Divisão de Operações
8.2.4.Divisão de Sub-Centros
8.2.5.Divisão de Planejamento e Controle
8.3.Departamento de Telemática
8.3.1.Divisão de Instalação
8.3.2.Divisão de Manutenção
8.3.3.Divisão de Help Desk
8.4.Departamento Suporte de Produção
8.4.1.Divisão de Suporte a Operação
8.4.2.Divisão de Organização de Dados
8.4.3.Divisão de Tele-Processamento
9.Diretoria Técnica
9.1.Colegiado de Avaliação Técnica
9.2.Assessoria Técnica de Desenvolvimento

9.3.Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
9.3.1.Divisão de Sistemas Administrativos
9.3.2.Divisão de Sistemas Financeiros
9.3.3.Divisão de Sistemas Planejamento
9.3.4.Divisão de Sistemas Sociais
9.3.5.Divisão de Sistemas Tributários
9.4.Departamento de Tecnologia
9.4.1.Divisão de Suporte Desenvolvimento
9.4.2.Divisão de Documento Sistemas
9.4.3.Divisão de Administração de Dados
9.4.4.Divisão de Geoprocessamento
9.5.Departamento de Suporte a Usuário
9.5.1.Divisão de Atendimento
9.5.2.Divisão de Capacitação de Usuários

**EMPREL**

DECRETO No.
ANEXO III PARTE 2

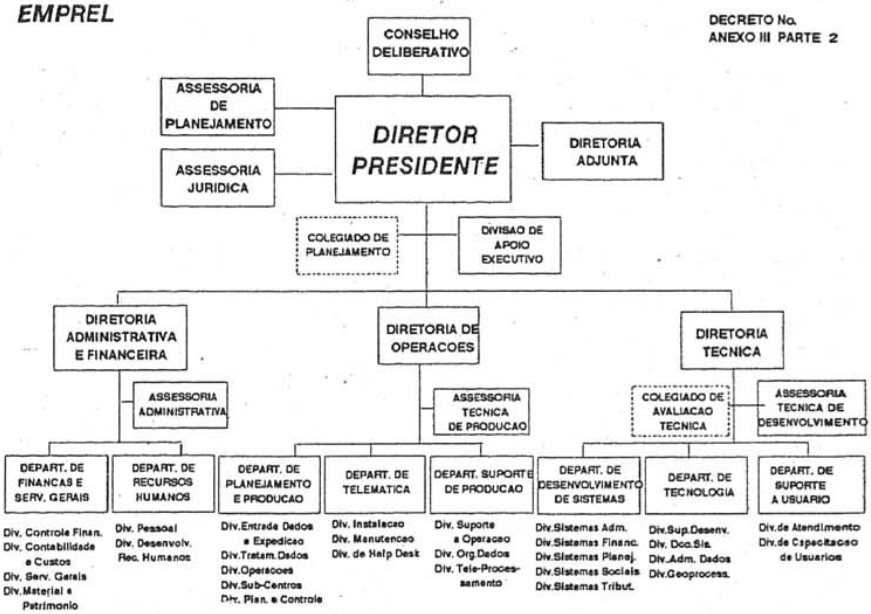


PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No.
EMPREL-EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS — ANEXO III - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DS0 | 90% DS | 01 |
| Diretor Adjunto | DS1 | 80% DS | 01 |
| Diretor da Assessoria de Planejamento | DS1 | 80% DS | 01 |
| Diretor da Assessoria Jurídica | DS1 | 80% DS | 01 |
| Diretor de Diretoria | DS1 | 80% DS | 03 |
| Gerente de Departamento | DDP | DDP | 08 |
| Assessor Técnico | DDP | DDP | 05 |
| Chefe de Divisão | DDI | DDI | 29 |
| Assistente | CS | CS | 05 |
| Supervisor de Turno | CS | CS | 10 |
| Secretária | CTOR | CTOR | 10 |
| Motorista de Diretoria | CTOR | CTOR | 02 |
| TOTAL | | | 76 |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No**
**URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA** — **ANEXO IV - PARTE I**

**NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
1.Gabinete da Presidência

**NÍVEL DE ASSESSORAMENTO**
2.Chefia de Gabinete
3.Assessoria de Articulação
4.Assessoria Técnica
5.Assessoria Jurídica

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
6.Comissão Permanente de Licitação
7.Diretoria Administrativa Financeira
7.1.Departamento Administrativo
7.1.1.Divisão de Segurança de Patrimônio
7.1.2.Divisão de documentação e Comunicação
7.1.2.1.Setor de Documentação
7.1.2.2.Setor de comunicação
7.1.3.Divisão de Serviços Gerais
7.1.3.1.Setor de Tráfego
7.1.3.2.Setor de Manutenção
7.1.4.Divisão de Patrimônio
7.1.5.divisão de Administração de Material
7.1.5.1.Setor de Compras
7.1.5.2.Setor de Estoque
7.2.Departamento de Recursos Humanos
7.2.1.divisão de Assistência ao Servidor
7.2.1.1.Setor de Benefícios
7.2.1.2.Setor de Medicina e Segurança do Trabalho

7.2.2.Divisão de Administração de Pessoal
7.2.2.1.Setor de Movimentação e Registros
7.2.2.2.Setor de Folha de Pagamento
7.2.3.Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal
7.3.Departamento Financeiro
7.3.1.Divisão de Tesouraria
7.3.2.Divisão de Contabilidade
7.3.3.Divisão de Acompanhamento e Controle
7.3.3.1.Setor de Execução Orçamentária

**NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

8.Diretoria de Projetos Urbanos
8.1.Departamento de Projetos de Equipamentos Urbanos
8.1.1.Divisão de Urbanização de ZEIS
8.1.2.Divisão de Projetos de Arquitetura
8.1.3.Divisão de Programação Visual
8.2.Departamento de Engenharia
8.2.1.Divisão de Orçamento
8.2.2.Divisão de Projetos Complementares
8.2.3.Divisão de Contratos e Convênios
8.3.Departamento de Preservação dos Sítios Históricos
8.4.Departamento de Projetos Setoriais
8.4.1.Divisão de Centros Secundários
8.4.2.Divisão de Estudos Viários
9.Diretoria de Obras
9.1.Departamento de Administração de Programas
9.2.Departamento de Obras de Contenção
9.3.Departamento de Infraestrutura
9.4.Departamento de Saneamento
10.Diretoria de Programas Especiais
10.1.Departamento do Projeto Nassal
10.2.Departamento de Projetos Especiais
11.Diretoria de Integração Urbanística
11.1.Departamento de Desapropriação
11.1.1.Divisão de Avaliação e Negociação
11.1.2.Divisão de Apoio Legal
11.2.Departamento de Integração Comunitária
11.2.1.Divisão de Pesquisa e Acompanhamento
11.2.2.Divisão de Gestão de ZEIS
11.3.Departamento de Regulamentação Fundiária
11.3.1.Divisão de Legalização
11.3.2.Divisão de Levantamento Fundiário

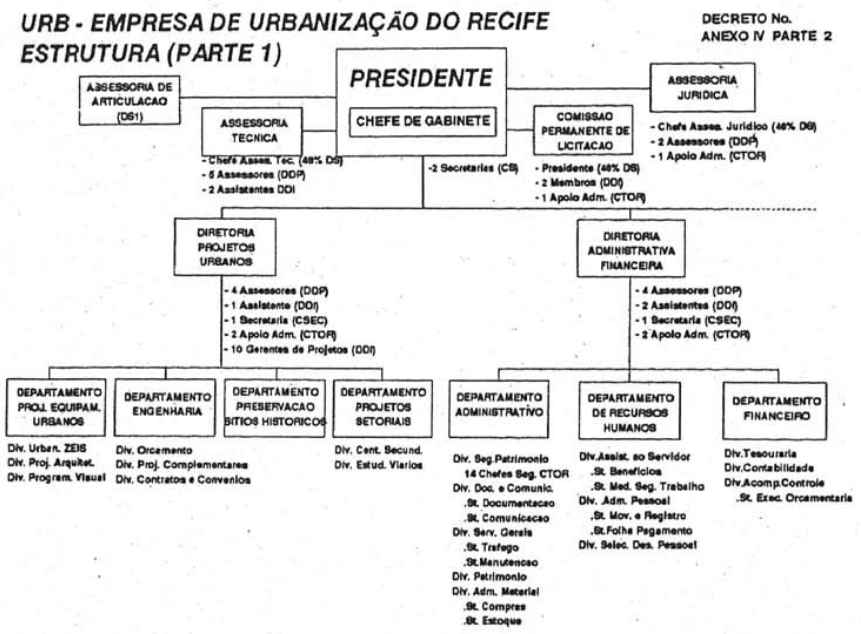


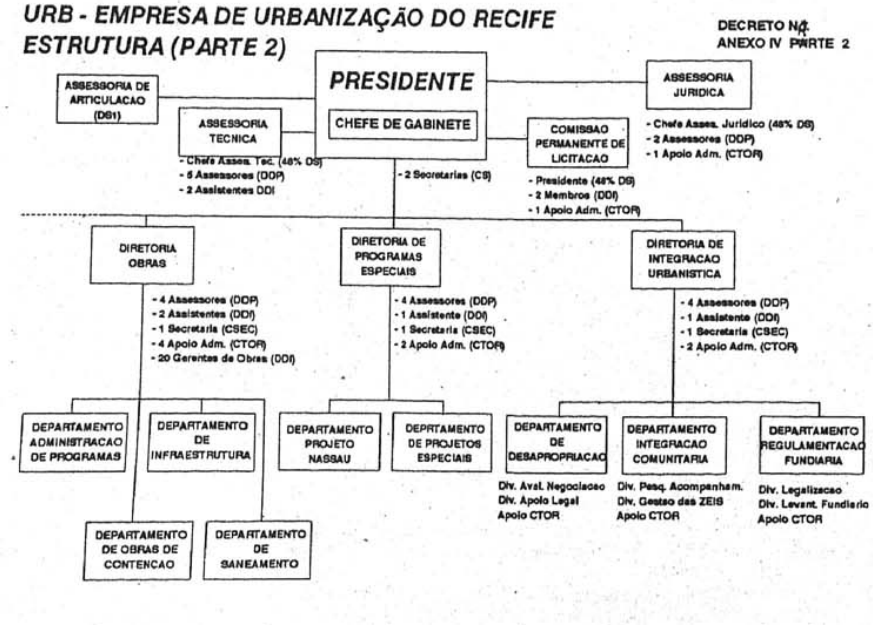

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No.
URB-EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS — ANEXO IV - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DSO | 90% DS | 01 |
| Diretor, Chefe de Gabinete, Chefe da Assessoria de Articulação | DS1 | 80% DS | 07 |
| Presidente da Comissão da Licitação, Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe da Assessoria Técnica | DS2 | 48% DS | 03 |
| Chefe de Departamento, Assessor Técnico | DDP | DDP | 43 |
| Gerente de Projetos ou Obras | DDI | DDI | 30 |
| Assistente | DDI | DDI | 08 |
| Divisões | DDI | DDI | 25 |
| Membros Comissão Licitação | DDI | DDI | 02 |
| Chefe de Setor, Secretária da Presidência | CS | CS | 13 |
| Secretária de Diretoria | CSEC | CSEC | 05 |
| 14 Chefe de Equipe de Vigilância, 14 Chefe de Apoio Administrativo | CTOR | CTOR | 28 |
| TOTAL | | | 165 |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No**
**EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA** — **ANEXO V - PARTE 1**

**NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
1.Gabinete do Presidente
**NÍVEL DE ASSESSORAMENTO**
2.Assessoria Técnica
3.Assessoria Jurídica
**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
4.Comissão Permanente de Licitação
5.Diretoria de Administração e Finanças
5.1.Departamento Administrativo
5.1.1.Divisão Patrimonial e Serviços Gerais
5.1.1.1.Setor de Patrimônio
5.1.1.2.Setor de Serviços Gerais
5.1.2.Divisão de Transportes e Oficina
5.1.3.Divisão de Suprimentos
5.1.3.1.Setor de Almoxarifado Eletricidade e Obras
5.1.3.2.Setor de Almoxarifado Auxiliar e Peças
5.1.4.Divisão de Compras
5.2.Departamento de Controle Operacional
5.2.1.Divisão de Acompanhamento e Controle
5.2.2.divisão de Organização e Métodos
5.3.Departamento de Recursos Humanos
5.3.1.Divisão de Contratação de Pessoal
5.3.1.1.Setor de Apontadoria
5.3.1.2.Setor de Registro
5.3.2.Divisão de Serviços Social
5.3.3.Divisão de Treinamento
5.4.Departamento Financeira
5.4.1.Divisão de Pagamento
5.4.1.1.Setor de Pagamento da Limpeza Urbana
5.4.1.2.Setor de Tesouraria
5.4.2.Divisão de Contabilidade
5.4.2.1.Setor de Contabilidade e Custos
**NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
6.Diretoria de Manutenção Urbana
6.1.Departamento de Projetos e Apoio Tecnológico
6.1.1.Divisão de Orçamento
6.1.2.Divisão de Laboratório
6.1.3.Divisão de Projetos
6.2.Departamento de Obras de Conservação
6.2.1.Divisão de Infraestrutura
6.2.2.Divisão de Construção Civil
6.3.Departamentos de Praças e Áreas Verdes
6.3.1.Divisão de Administração de Praças
6.3.2.Divisão de Poda e Plantio
6.3.3.Divisão de Sementes
6.4.Departamento de Drenagem e Pavimentação
6.4.1.Divisão Zona Norte
6.4.2.Divisão Zona Centro
6.4.3.Divisão Zona Sul
6.4.4.Divisão de Terraplanagem
6.5.Departamento de Necrópoles
6.5.1.Divisão de Controle
6.5.2.divisão Operacional
6.5.2.1.Administração dos Cemitérios
Santo Amaro
Parque das Flores
Várzea
Casa Amarela
Tijipió
Barro
6.6.Departamento de Iluminação Pública
6.6.1.Divisão de Iluminação Pública Convencional
6.6.2.Divisão de Iluminação Pública Alternativa
7.Diretoria de Limpeza Urbana
7.1.Departamento de Planejamento e Apoio Operacional
7.1.1.Divisão de Destino Final
7.1.1.1.Setor de Aterro

7.1.1.1.1.Setor de Controle de Carga
7.1.1.2.Setor de Tratamento
7.1.2.Divisão de Programação e Controle
7.1.2.1.Setor de Programação
7.1.2.2.Setor de Controle
7.1.3.Divisão de Programações Especiais
7.2.Departamento de Limpeza e Coleta
7.2.1.Divisão de Inspeção
7.2.1.1.Setor de Fiscalização
7.2.1.2.Setor de Inspeção
7.2.2.Divisão de Coleta
7.2.2.1.Setor de Tráfego
7.2.2.2.Setor de Veículos
7.2.2.3.Setor de Remoção
7.2.2.3.1.Seção de Coleta Domiciliar
7.2.2.3.2.Seção de Coleta Especial
7.2.2.3.3.Seção de coleta Contratada
7.2.3.Divisão de Limpeza Sul
7.2.4.Divisão de Limpeza Norte
7.2.4.1.Setor de Prontidão

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**

7.3.Departamento de Apoio Administrativo
7.3.1.Divisão de Compras e Serviços Gerais
7.3.1.1.Setor de Compras
7.3.1.1.1.Seção de Almoxarifado
7.3.1.2.Setor de Serviços Gerais
7.3.1.2.1.Seção de Abastecimento
7.3.1.2.2.Seção de Serviços Auxiliares
7.3.1.2.3.Seção de Vigilância
7.3.2.Divisão Setorial de Trabalho
7.3.2.1.Setor de Seguridade e Medicina do Trabalho
7.3.2.2.Setor de Administração de Pessoal
7.3.2.2.1.Seção de Seleção e Treinamento
7.3.2.2.2.Seção de Apontadoria
7.4.Departamento de Oficina e Veículos
7.4.1.Setor de Manutenção de Veículos
7.4.1.1.Seção de Borracharia
7.4.1.2.Seção de Eletricidade
7.4.1.3.Seção de Mecânica
7.4.2.Setor de Fabricação de Veículos
7.4.3.Setor de Controle e Registros
7.4.3.1.Seção de Recepção de Veículos
7.4.3.2.Seção de Lavagem e Lubrificação

***EMPRESA DE MANUTENÇAO E LIMPEZA URBANA***
***ESTRUTURA (PARTE 1)***

DECRETO No.
ANEXO V PARTE 2

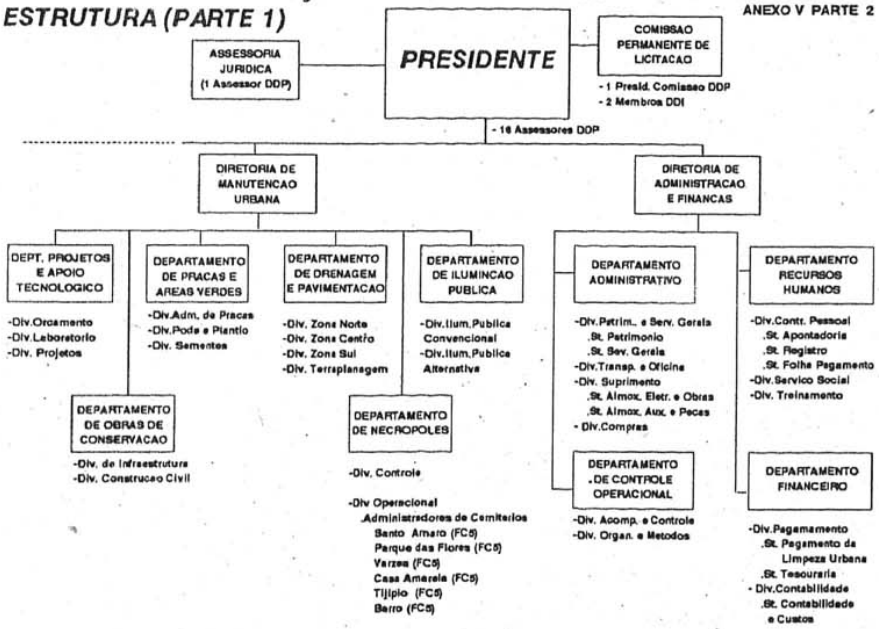


***EMPRESA DE MANUTENÇAO E LIMPEZA URBANA***
***ESTRUTURA (PARTE 2)***

DECRETO No.
ANEXO V PARTE 2

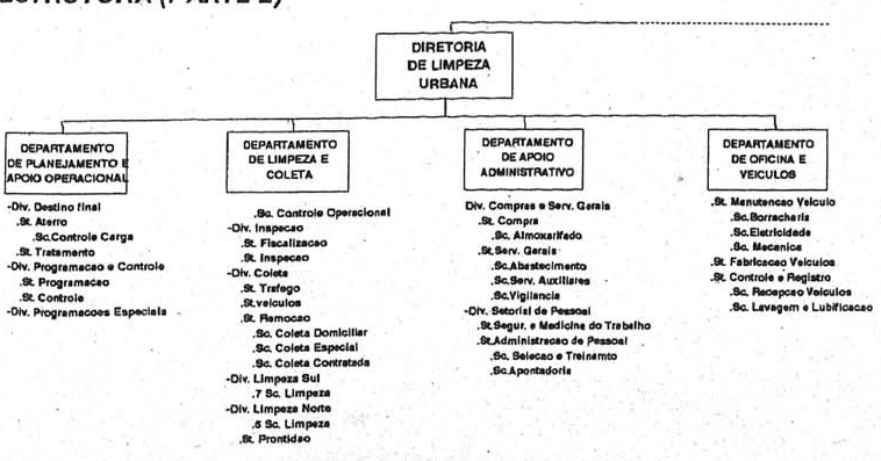

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No.
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA MANUTENÇÃO URBANA
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS — ANEXO V - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DS0 | 90% DS | 01 |
| Diretor | DS1 | 80% DS | 03 |
| Diretor de Departamento, Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe da Comissão Permanente de Licitção, Assessor Técnico | FC1 | DDP | 34 |
| Chefe de Divisão, Assessor de Departamento, Membro da Comissão de Licitação | FC2 | DDI | 53 |
| Chefe de Setor, Secretária da Presidência | FC3 | CS | 29 |
| Chefe de Seção, Secretária de Diretoria, Administrador de Cemitério | FC4 | CSEC | 39 |
| Secretária de Departamento, Secretária de Assessoria, Secretária de Comissão de Licitação, Motorista da Presidência | FC5 | CTOR | 19 |
| Secretária de Divisão, Motorista da Diretoria | FC6 | 85% CTOR | 42 |
| Encarregado de Turma | FC7 | 35% CTOR | 18 |
| Supervisor de Vigilância | FC8 | 25% CTOR | 12 |
| Contínuo de Diretoria | FC9 | 10% CTOR | 05 |
| TOTAL | | | 255 |

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No
CTU - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA — ANEXO VI - PARTE 1

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
1. Gabinete da Presidência
2. Chefe de Gabinete

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
3. Assessoria Técnica Administrativa
4. Assessoria Jurídica

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
5. Diretoria Técnica
5.1. Gerência Caxangá
5.1.1. Unidade Manutenção
5.1.2. Unidade Tráfego
5.2. Gerência Santo Amaro
5.2.1. Unidade Rede Aérea Subestações
5.2.2. Unidade Tráfego
5.2.3. Unidade Manutenção
5.3. Gerência de Planejamento e Controle de Operação
5.3.1. Unidade Planejamento e Controle Operacional
5.4. Gerência Reforma Geral
5.4.1. Unidade Manutenção e Fabricação

NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL
6. Diretoria Administrativo Financeiro
6.1. Gerência Financeira
6.1.1. Unidade Contábil
6.1.2. Unidade Financeira
6.2. Gerência Administrativa
6.2.1. Unidade Almoxarifado
6.2.2. Unidade Serviços Gerais
6.2.3. Unidade Compras
6.3. Gerência de Recursos Humanos
6.3.1. Unidade de Pessoal
6.3.2. Unidade Desenvolvimento
6.3.3. Unidade Benefícios

DECRETO No.
ANEXO VI PARTE 2

*CTU*
*ESTRUTURA*

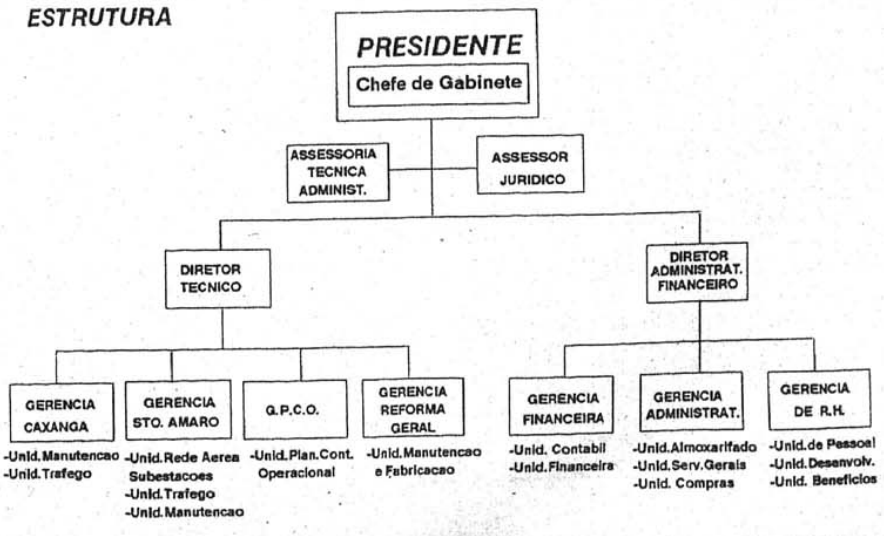

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE — DECRETO No.
CTU-COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS — ANEXO VI - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DS0 | 90% DS | 01 |
| Diretor de Diretoria e Chefe de Gabinete | DS1 | 80% DS | 03 |
| Assessor Técnico Especial | DDR | DDR | 02 |
| Gerentes | DDP | DDP | 07 |
| Assessores Técnicos | DDP | DDP | 02 |
| Chefes de Unidade | DDI | DDI | 15 |
| Chefes de Seção, Secretárias de Diretoria | CS | CS | 18 |
| Secretárias Executivas | CSEC | CSEC | 04 |
| Secretárias de Apoio e Motoristas de Diretoria | CTOR | CTOR | 08 |
| **TOTAL** | | | 49 |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** — **DECRETO No**
**COMPARE - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA** — **ANEXO VII - PARTE 1**

**1º NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
1.Presidência

**NÍVEL DE ASSESSORAMENTO**
2Assessoria de Articulação Comunitária
3Assessoria de Planejamento e Informática
4Assessoria Jurídica

**COLEGIADOS**
5Conselho de Administração
6Conselho Fiscal
7Assembléia Geral

**NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL**
8.Comissão de Licitação
9.Diretoria Administrativa e Financeira
9.1.Departamento Administrativo
9.1.1.Divisão de Serviços Gerais
9.1.1.1.Serviço de Transporte, Vigilância e Almoxarifado
9.1.1.2.Serviço de Compras
9.1.2.Divisão de Pessoal
9.1.2.1.Serviço de Desenvolvimento de Pessoal
9.1.2.2.Serviço de Elaboração da Folha de Pagamento
9.2.Departamento Financeiro
9.2.1.Divisão de Contabilidade
9.2.2.Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro
9.2.2.1.Serviço de Tesouraria

**NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
10.Diretoria de Comercialização
10.1.Departamento de Compras
10.1.1.Divisão de Recebimento
10.1.2.Divisão de Controle de Qualidade
10.2.Departamento de Vendas
10.2.1.Divisão de Controle de Estoques
10.2.2.Divisão de Expedição
11.Diretoria de Mercados e Feiras
11.1.Departamento de Organização de Feiras
11.1.1.Divisão de Manutenção de Mercados
11.1.1.1.Administração Mercado São José
11.1.1.2.Administração Mercado Encruzilhada
11.1.1.3.Administração Mercado Casa Amarela
11.1.1.4.Administração Centro de Abastecimento de Afogados
11.1.1.5.Administração Mercado de Afogados
11.1.1.6.Administração Mercado de Água Fria
11.1.1.7.Administração Mercado de Frutas/Centro
11.1.1.8.Administração Mercado de Flores
11.1.1.9.Administração Mercado de Santo Amaro
11.1.1.10.Administração Mercado da Madalena
11.1.1.11.Administração Mercado de Nova Descoberta
11.1.1.12.Administração Mercado da Boa Vista
11.1.1.13.Administração Mercado do Pina
11.1.1.14.Administração Mercado de Beberibe
11.1.1.15.Administração Mercado dos Coelhos
11.1.2.Divisão de Cadastro e Fiscalização de Mercados
11.2.Departamento de Organização de Feiras
11.2.1.Divisão de Fiscalização de Matrícula
11.2..2.Divisão de Distribuição de Bancas

## COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE (PARTE 1)
## COMPARE
## ESTRUTURA

DECRETO No.
ANEXO VII PARTE 2

## COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE (PARTE 2)
## COMPARE
## ESTRUTURA

DECRETO No.
ANEXO VII PARTE 2

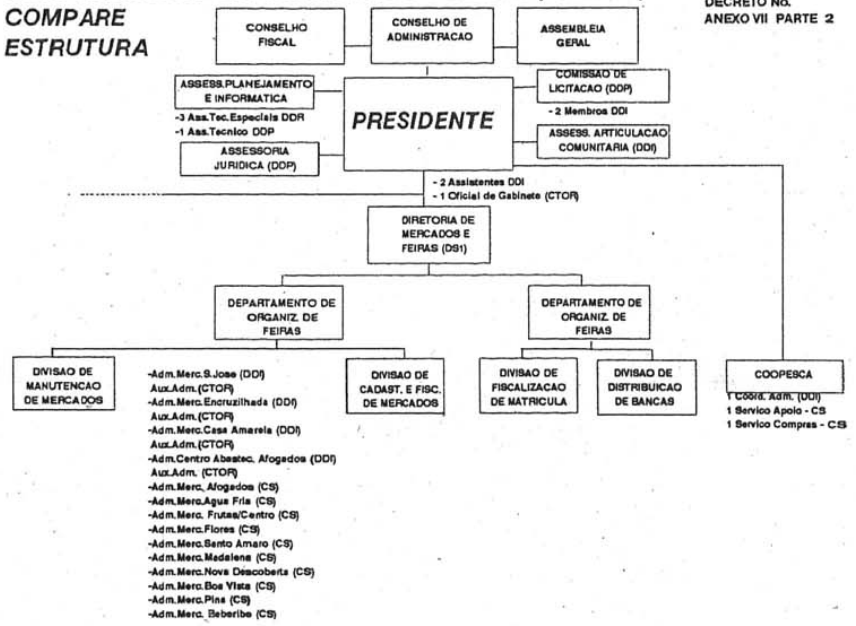


PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARE-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DO RECIFE
TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO No.
ANEXO VII - PARTE 3

| Denominação | Símbolo | Equiv. PCR | Total |
|---|---|---|---|
| Diretor Presidente | DS0 | 90% DS | 01 |
| Diretor | DS1 | 80% DS | 03 |
| Assessor Técnico Especial | DDR | DDR | 03 |
| Chefe de Departamento, Assessor Técnico, Assessor Jurídico, Assessor de Planejamento e Informática, Assessor de Articulação, Chefe da Comissão de Licitação | DDP | DDP | 09 |
| Chefe de Divisão, Assistente, Membros da Comissão de Licitação | DDI | DDI | 17 |
| Administrador dos Mercados São José, Encruzilhada, Casa Amarela e Administrador do Centro de Abastecimento de Afogados, Coordenador Administrativo do COOPESCA | DDI | DDI | 05 |
| Chefe de Serviço | CS | CS | 07 |
| Administrador dos Mercados de Afogados, Agua Fria,de Frutas(Centro), das Flores, de Santo Amaro, da Madalena, de Nova Descoberta, Boa Vista, Pina, Beberibe e dos Coelhos | CS | CS | 11 |
| Auxiliar de Administração dos Mercados São José, Encruzilhada, Casa Amarela e Administrador do Centro de Abastecimento de Afogados | CTOR | CTOR | 04 |
| Oficial de Gabinete | CTOR | CTOR | 01 |
| **TOTAL** | | | **61** |